



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ E DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência da Situação de Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), de que trata o Art. 1º do Decreto nº 021, de 17 de março de 2020, no âmbito do Município.

Parágrafo Único – O prazo de prorrogação constante no “caput” deste artigo, foi estabelecido pelo Princípio da Simetria com o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor no dia de 01 de janeiro de 2021, com vigência até o dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

Luiz Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal